



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1720, DE 1° DE MARÇO DE 2016.**

**“Concede Comissionamento CCT-1 a  
Empregada Pública Municipal Leane Cassuli  
Dalmoro.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1° de Março de 2016, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Limpeza e Conservação das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, a Empregada Pública Municipal **Leane Cassuli Dalmoro**, ocupante do emprego de Servente, matrícula n° 01.0112, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 1° de Março de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ADEMIR A. SAUTHIER**  
Secretário da Administração  
e Planejamento